



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de novembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 62/2015,
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015**

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar o uso de terreno público, de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí, ao Grupo de Escoteiros 148º Papa Léguas MG, para funcionamento de sua sede e desenvolvimento das atividades estatutárias.

A medida tem por objetivo dar apoio institucional ao referido grupo, que é uma entidade de utilidade pública, cuja proposta é o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, através do trabalho em equipe e da vida ao ar livre.

Não é preciso dizer muito sobre os relevantes trabalhos sociais e a imprescindibilidade da entidade para a comunidade local. Por isso, a instituição deve contar com o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Comissão